

CAROLINA DE AMORIM MACHADO PACHECO	38343	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS - 40H
ELAINE FERREIRA CERQUEIRA	62599	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS - 40H
CAROLINA NEVES AMOEDO	72384	FARMACÊUTICO - 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
FÁBIO COUTO DOS SANTOS	128098	ENFERMEIRO - 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
JONATAS MACEDO ALVES SANTOS	52763	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - 40H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I ao IVclassificados (as) nos termos do item “10” do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED,disponibilizado no Anexo V deste Edital, no período entre08/09/2026 a 17/09/2026, no horário das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) comprovante da situação cadastral no CPF;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial

- colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

- 3 - Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.
- 4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.
- 5- Conforme previsto no item 10.11.2, os candidatos que solicitarem final de fila devem enviar a declaração do Anexo VII do Edital de Abertura preenchida de forma manuscrita para o endereço eletrônico cpm.reda@saude.ba.gov.br
- 6 - A convocação dos candidatos elencados os anexos III e IV trata-se de substituição, em virtude de rescisão antecipada do contrato de candidato anteriormente contratado. Nessa hipótese, o candidato ora convocado assumirá a vaga pelo prazo contratual remanescente do contrato original, considerando o período já cumprido pelo(s) profissional(is) que o antecederam. Registra-se que, havendo sucessivas substituições em decorrência de novas rescisões antecipadas, cada profissional convocado exercerá a função exclusivamente pelo tempo restante do contrato, até o seu termo final, não se configurando novo prazo contratual integral.
- 7 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

- ANEXO I
- AMPLA CONCORRÊNCIA
- | | | | | |
|--|-----------|------------|----------------------|-----------------|
| TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | ORDEM DE PREFERÊNCIA | POSIÇÃO (AMPLA) |
| JADSON DOS REIS SANTOS | 126124 | 65,6 | 1 | 47º |
| TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE MUNDO NOVO | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | ORDEM DE PREFERÊNCIA | POSIÇÃO (AMPLA) |
| MARIA GABRIELA PERAZZO BELAS | 13506 | 49,6 | 2 | 8º |
| TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA - CEDEBA | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | ORDEM DE PREFERÊNCIA | POSIÇÃO (AMPLA) |
| LUCIENE ARAGÃO SANTOS | 45557 | 64,6 | 1 | 30º |
| TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - HOSPITAL JULIANO MOREIRA - HJM | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | ORDEM DE PREFERÊNCIA | POSIÇÃO (AMPLA) |
| JULIANA BISPO DOS SANTOS | 25198 | 57,5 | 1 | 20º |
| TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - MATERNIDADE ALBERT SABIN - MAS | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | ORDEM DE PREFERÊNCIA | POSIÇÃO (AMPLA) |
| LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA | 70545 | 57,6 | 1 | 36º |

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MARIANNA PROTÁSIO NERIS OLIVEIRA	29447	69,2	1	149º
ADRIELLE VARELA DOS SANTOS	58075	69,2	1	150º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
VILIANE JESUS DOS SANTOS	66678	54,4	1	40º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - HGC				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
JAQUELINE BATISTA DA COSTA SANTOS	86718	62,1	1	40º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
GISELLE DA SILVA FLORES	58985	56	1	101º
DANIELA MOTA RIOS	89476	56	1	102º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MARIANA VITÓRIA DE ALMEIDA LIMA	11923	57,6	1	94º
LUCIANA RIBEIRO ATO OLIVEIRA	111215	57,6	1	95º
JOÃO RAFAEL SANTOS SILVA	63563	57,25	1	96º
CARLA ADORNO LANDIM DOURADO	81504	57,25	1	98º
DAYANE SANTOS BRANDAO	90816	56,9	1	99º
AMANDA MERCÊS HAGE	95612	56,9	1	100º

ANEXO II

PESSOAS NEGRAS

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
GILENO DIAS DA SILVA JUNIOR	81734	52,8	1	32º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
CLÁUDIO LUZ PEREIRA DA CRUZ	24062	51,2	1	16º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUDOESTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE VITÓRIA DA CONQUISTA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ISAAC FEITOSA SILVA	108437	68,8	1	5º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
VITÓRIA QUEIROZ DOS SANTOS	17661	52,1	1	51º

ANEXO III

AMPLA CONCORRÊNCIA- VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

ASSISTENTE SOCIAL - 30H - LESTE - CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA - CEDEBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LUCINEY COUTINHO LUZ	98310	69,2	1	3º
ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 40H - LESTE - CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA - CEDEBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MÁRCIO BULHÕES ARAÚJO	21956	52,45	1	2º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - 40H - LESTE - CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ALEXANDRE DOREA DANTAS	114117	40	1	7º

FARMACÊUTICO - 30H - LESTE - HOSPITAL ANA NERY - HAN				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
RAFAELE REBELLO PEREIRA	28899	54,6	1	3º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - HOSPITAL ANA NERY - HAN				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
NAYANE CHRISTINE FREITAS SANTOS	43863	54,4	1	53º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - LESTE - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - HGC				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ANA CLEIDE VIEIRA SANTOS	37291	61,3	1	41º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / RECURSOS HUMANOS - 40H - CENTRO LESTE - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LEILANE GOMES DOS SANTOS E SANTOS	89597	44,6	1	36º
MAGDA SILVA SANTOS CHAGAS	119123	44,45	1	37º
ESTHEFANY ALVES GUIMARÃES	83998	43,2	1	38º
ENFERMEIRO - 30H - CENTRO LESTE - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
VANNESSA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	97463	57,4	1	46º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - CENTRO LESTE - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
DEAMÁRCIA LEFUNDES VILAS BÔAS	117079	65,6	1	48º
LAYLA ARAUJO DE FREITAS	85828	65,6	1	49º
ENFERMEIRO - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
CANDICE CRISTINA FIUZA INACIO APOSTOLO	73841	49,6	1	120º
ASSISTENTE SOCIAL - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
JUCILEIDE SANTOS NASCIMENTO	78871	69,7	1	16º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LAURA SANTANA CRUZ SILVA	63340	52,8	1	116º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL ERNERTO SIMÕES FILHO - HGESF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
TAMARA FERREIRA QUEIROZ	16375	49,6	1	50º
JUCELIA SANTOS FERREIRA	84505	49,6	1	51º
RAISSA CONCEIÇÃO DA SILVA	73439	49,6	1	52º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - 40H - LESTE - HOSPITAL GERAL ERNERTO SIMÕES FILHO - HGESF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
YAGO DE ALMEIDA LIMA	18219	56	2	18º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - SUL - HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MARIZETE ALVES DOS SANTOS COELHO	31945	58,72	1	16º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
JUSSARA OLIVEIRA DE SOUZA	100359	54,8	1	46º
ENFERMEIRO - 30H - SUL - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - HGPV				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
KAY AMPARO SANTOS DUQUE	116207	67,1	1	9º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - SUL - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - HGPV				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
BARONY SANTOS SANTIAGO	76486	64	1	46º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - 40H - LESTE - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MARCIA PEREIRA DA SILVA	112561	49,6	1	6º
ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 40H - LESTE - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
QUEILA DA SILVA VIEIRA	78950	43,2	1	5º

ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / RECURSOS HUMANOS - 40H - LESTE - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
EVERTON HENRIQUE AZEVEDO SOUSA	39595	41,6	1	19º
ENFERMEIRO - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ROSANA PATRÍCIA SANTANA CARDOSO	35837	53,6	1	127º
MARIANA DE OLIVEIRA LIMA CALDAS	89746	53,6	1	128º
NADIR NAILSNARA SANTANA DA SILVA	96347	53,6	1	129º
ENDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	41797	53,4	1	131º
ISABELA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	83117	53,3	1	132º
NAIANE CRISTINA SANTOS DE JESUS	54972	53,3	1	133º
NUTRICIONISTA - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LIVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	113431	75	1	4º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - LESTE - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MONALISA ALMEIDA QUEIRÓS E SILVA	51068	60,8	1	47º
MIRELLA SOUZA LEITE	78828	60,8	1	48º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	105785	54,2	1	301º
MARIZA MARTA VERA CRUZ MOREIRA MOREIRA	117161	54	1	304º
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H - NORDESTE - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
JOSÉ MARCOS DE JESUS MATOS	27550	56	1	6º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - NORDESTE - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
THAIS VALETE FERREIRA COSTA	121987	49,68	1	274º
ROSANGELA DANTAS DE ARAÚJO	11299	49,68	1	275º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - LESTE - INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
DOUGLAS SANTOS IVO CADETE	33843	63,4	1	16º
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 30H - LESTE - INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
DANIANE FERNANDES SILVA	125326	61,4	1	3º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
JOICE PEREIRA DOS SANTOS	120569	55,3	1	45º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - MATERNIDADE ALBERT SABIN - MAS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
JOSEANE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	72893	52,82	1	36º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - LESTE - MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ERIC SOUZA SILVA	36992	56	1	33º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - 40H - LESTE - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATI-VO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
JOAO LUIS ALVES DE SOUZA FILHO	14294	56	1	101º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / RECURSOS HUMANOS - 40H - LESTE - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ROAN PIETRO CARVALHO FREITAS	71976	56	1	103º
CRISLENE SANTOS DA SILVA	37932	56	1	104º
JULIANNA BERGER RIBEIRO	66798	56	1	105º

ENFERMEIRO - 30H - LESTE - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ALINE DE CARVALHO GOMES	11017	59,7	1	132º
PAULO ROBERTO GUIMARAES LIMA	84026	59,58	1	134º
GABRIELA REBOUÇAS FERREIRA ABREU RIBEIRO	67121	59,5	1	135º
FARMACÊUTICO - 30H - LESTE - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ROSEANE CARINHANHA DE CARVALHO	39070	58,5	1	37º
NUTRICIONISTA - 30H - LESTE - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
CAROLINE MENEZES DA SILVA MATOS	70419	76,7	1	12º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - LESTE - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
FABIANE DIAS DA SILVA	11751	69,2	1	153º
MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO PARANHOS	112654	69,1	1	158º
CATARINA ROCHA SOARES	11910	69	1	159º
MÉDICO VETERINÁRIO 30H - LESTE - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ISABELA MACHADO SERRANO	89255	72,3	1	3º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H - LESTE - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
TIANA RAQUEL DIAS DA HORA LIMA	127308	57,6	1	37º
JOSEANE ROCHA SANTOS	78753	57,14	1	39º
ENFERMEIRO - 30H - CENTRO LESTE - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
KARINE DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	113617	60,9	1	23º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - NORDESTE - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE ALAGOINHAS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LANNARA HOSANA MACEDO SANTOS	74623	70,4	1	13º
ANDREY DOS SANTOS BISPO	54876	70,1	1	14º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - EXTREMO SUL - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE TEIXEIRA DE FREITAS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LUIS HENRIQUE ARAUJO BOMJARDIM	12552	67,9	1	7º
ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 40H - CENTRO LESTE - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LEONARDO ALVES MOREIRA	122777	57,25	1	5º
ENFERMEIRO - 30H - NORDESTE - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ANA PAULA OLIVEIRA BATOMARCO DE CARVALHO	22453	58,84	1	28º

ANEXO IV

PESSOAS NEGRAS - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - LESTE - CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA - CEDEBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ELIZABETE SANTOS DOS ANJOS	105727	62,6	1	15º
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - 30H - LESTE - CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
DANA CARLA RAMOS FERREIRA	80314	69,4	1	5º
ENFERMEIRO - 30H - LESTE - HOSPITAL ANA NERY - HAN				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
TIAGO SILV DE BRITTO	66906	43,12	1	18º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - HGC				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
MARCOS JOSÉ SILVA SANTOS	97721	43,2	1	16º
ENFERMEIRO - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
REINAN DOS SANTOS SENA	97118	45,3	1	53º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - LESTE - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
MARLON SILVA DO ESPIRITO SANTO	78252	52,8	1	33º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
CINTIA SANTANA DA SILVA	12294	46,4	1	39º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
MARILIA OLIVEIRA DOS SANTOS	113929	47,3	1	164º
ANA RUTH FRANCISCO LOPES	99933	47,12	1	167º
ENFERMEIRO - 30H - LESTE - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS	73538	48,68	1	21º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H - LESTE - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ADRIELE DOS SANTOS NOVAIS	60650	46,4	2	134º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H - LESTE - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ANA CARLA SANTOS BISPO	77166	67,2	1	87º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - 40H - LESTE - CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS - CEPRED				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ANA VIRGINIA DE ASSIS AZEVEDO SIMÕES	47466	48	3	9º

ANEXO V

CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
08/09/2026 a 17/09/2026	Acesse o link “ https://red.saude.ba.gov.br/ ” e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”. Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item “2” pelos links indicados no site oficial da Secretaria da Saúde - “ https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processossoseletivos-red ”

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-4319/4263/4213
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3º EDITAL DE CONVITE - MMCJ - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e considerando a ampliação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) vagas para Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, autorizadas pela Resolução COPE nº 14/2026, publicada em 05/02/2026.

RESOLVE:

1- Convidar os(as) candidatos(as) relacionados(as) nos Anexos I, II, III e IV, classificados(as) nos termos dos itens “10”, “10.2” e “10.3” do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente da pontuação final, observando a função e a Macrorregião Leste em que concorrem, exclusivamente, para atuação na Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, conforme autorização específica para ampliação de vagas dessa unidade, dentre os(as) inscritos(as) nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “10” deste Edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, por meio do link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo V deste Edital, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, no horário das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de exclusão, por não preenchimento dos requisitos do Edital de Convite.

1.2- As convocações de que trata o presente Edital de Convite destinam-se exclusivamente ao provimento das vagas autorizadas para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, não gerando direito à lotação em outras unidades da SESAB.

1.3- O candidato convocado a partir da lista do convite poderá:

a) Assumir a vaga: O envio integral e tempestivo da documentação admissional e início das atividades será interpretado como aceite e acarretará na exclusão do candidato de todas as listas de resultado final especificadas no item 8.6 do Edital de Abertura ou das que vinherem a surgir, impossibilitando nova convocação.

b) Recusar a proposta: A recusa expressa, o envio parcial da documentação admissional ou a ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada como não aceitação do convite, não gerando qualquer direito subjetivo à contratação no âmbito deste chamamento.

1.4- A recusa expressa deverá ser formalizada por meio de documento de recusa de convite disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e do IDCAP, e deverá ser encaminhado para o e-mail cpm.reda@saude.ba.gov.br até a finalização do prazo de entrega da documentação, constante neste certame.

1.5- A recusa ao convite ou a ausência de manifestação no prazo estabelecido acarretará exclusivamente a exclusão do candidato da lista específica de convites, sem prejuízo de sua classificação original no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a qual permanecerá inalterada.

1.6- A exclusão de que trata o item anterior não implicará eliminação do certame, tampouco renúncia de direitos ou impedimento para futuras convocações ordinárias decorrentes da lista originalmente formada, disponibilizada e homologada no Diário Oficial do Estado publicado em 15/05/2025.

1.7- A não apresentação da documentação exigida, a apresentação incompleta, intempestiva ou em desconformidade com as exigências editalícias implicará a perda da vaga no âmbito deste Edital de Convite, permanecendo o candidato com classificação inalterada na lista original.

2- O presente convite possui caráter excepcional e suplementar, não se confundindo com as convocações ordinárias decorrentes da classificação geral do certame.

3- A convocação realizada por meio deste Edital reveste-se de natureza consultiva, configurando-se como convite, cabendo ao candidato manifestar-se quanto ao interesse na contratação temporária para a unidade especificada.

4- Em razão da natureza do convite, não será facultado ao candidato solicitar reposicionamento em final de lista, remanejamento, suspensão da convocação ou qualquer outra forma de postergação, ainda que temporária, no âmbito deste Edital.

5- Conforme o item 3.8, constante no Edital de Abertura nº 01/2025, na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar suas respectivas vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6- Os convites observarão, rigorosamente, a ordem decrescente da pontuação final, observando a função na Macrorregião Leste, respeitados a carga horária e as modalidades de concorrência previstas no Edital de Abertura, em conformidade com o item, 10.3, alínea “a” do Edital de Abertura.

7- A aceitação do convite implicará concordância integral com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com as regras previstas no Edital de Abertura nº 01/2025.

8- Ao candidato que optar pelo aceite ao convite, será automaticamente excluído de todas as listas às quais originalmente se inscreveu.

9- Uma vez o candidato lotado na unidade tratada neste Edital de convite, não haverá movimentação para unidade diversa, nos termos do item 2.5.1 do Edital de Abertura.

10- Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) Cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Comprovante da situação cadastral no CPF;

f) Comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)

g) Cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) Cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) Declaração de bens;

j) Cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);